



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo

Erechim, 07 de outubro de 2021.

Referente Processo: 2021/21430 – Parecer Técnico

À Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias

PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na **Lei 13.019/2014, Artigo 35 em seu inciso V** e no **Decreto Municipal nº 4.503/2017, Artigo 33 em seu inciso VI e Artigo 39**, referente à celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento, com o **Centro de Tradições Gaúchas Recanto do Quero Quero**, emitimos parecer que a entidade está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, possui interesse de ambas as partes na realização, em mútua cooperação desta parceria, possui viabilidade de execução desta obra, pois a verba foi repassada pela Câmara Municipal de Vereadores, mediante emenda impositiva nº 1052-44, Projeto de Lei nº 052/2020, no valor de 17.962,66 (Dezessete mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para realização do projeto “Continuidade na construção da nova sede do CTG Recanto do Quero Quero”, possuindo um plano de trabalho com o cronograma de execução das atividades, aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, com acompanhamento do gestor e com o monitoramento e avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto.

Concluimos que, a proposta de trabalho do projeto apresentado pela entidade, atende ao interesse público e somos de parecer favorável ao procedimento da presente parceria.

Atenciosamente,


Luis Henrique Radel,
Assessor de Planejamento.